

1844. 2 de Maio de 1844.

Carta apresentada ao Conselho Municipal
para a abertura de estradas, e outras providencias
necessarias em conformidade legal.

Foi lida e lida para discussao e deliberacao.

Foi apresentada no momento em que
se reuniam para o Conselho Municipal
Certo, e o presidente em presenca do
poder municipal para fazer passar em
conhecimento da gestao do Municipio de
Pelle, para fazer passar a guisa de
acta a respeito da existencia de
informacoes de respectivos terrenos.

Foi apresentada em sequencia
em que se trata de terrenos do
Municipio de Pelle, para a abertura de
estradas para a passagem de carros e
carruagens no sitio da Faria do Gal da Faria,
em conformidade da lei. E a mesma se
debera ser informada de conformidade
respectiva.

Foi apresentada no momento em que
se reuniam para o Conselho Municipal, e foi
lida e lida para discussao e deliberacao
para a abertura de estradas, e outras providencias
necessarias em conformidade legal. E a mesma se
debera ser informada de conformidade
respectiva.

Foi apresentada em sequencia

em que Antonio Alves Pinto Leite, filho
de Joazeiro Alves e Delphinia Angelina
de Villa Nova de Itaboraite, fidei attestado
em seu competente municipal
fidei - Alvará attestado que e regu
sente sua competente municipal. religio
se regular.

Pinto Leite e pia municeps fiam de seu
inter o. Organinto pa. recinto e profua e
municipio para o futuro anno e consen
ca, de sua vida e de sua descendencia mofa
na pa. acty de gant.

Acta pa. presentis e a. p. presentis de
municipio geral pa. recinto e profua e
municipio, para o futuro anno e consen
ca pa. 1874 e 1875.

Anno pa. presentis pa. presentis
João Chaves de Mattos e outros detenta
equato, acc. recito, pa. recito, recito
e Thoina e Thoina, acc. lora e os Dora
de concelho, actas presentis e Du
sident, del. ann. e Dora. Thilo
Augusto Correia Pereira, ass. mada
na, Dora. Thoina, collectas Dora
de Thoina, Dora. Joze Joazeiro da
Ferreira Correia e de Thoina, actas
de concelho e Thoina, Francisco Joze God
inho, e os regu. de concelho muni
pal. Carlos Pereira e Cabrito Tu
rino, Luis Leves de Pinto Thoina
muni, Cuppiano Joze Correia de
Thoina, e Joazeiro de Thoina e Thoina,
opito. Presidente de Thoina: que muni =

Antonio Moreira Silva

Camillo Pacheco G. Ferraz

Luiz Soares de Pinho da Silva Gomes

Cypriano Pereira Coutinho

Joaquim d. Oliveira e Cunha

Continuando a sessão pelo processo
 Gordinho foi feito que se tratava contra
 a parte fiscal da acta da sessão p. 22
 de Abril, sem impugnação e contraria a ver-
 dade dos factos que elle põe como
 fundamentos, porque é certo que o Subor-
 Presidente deontou a sessão, mandan-
 do dar as expensas que se retirar-
 am, e fizesse mesmo que estava a
 sessão já levantada e que elle o ma-
 do se retirou conjuntamente com os
 outros expensados. A commissão
 ficou por reconhecer que o fiscal da
 acta referida era a expensas da ver-
 dade do que se havia feito e os
 deves, mas o fiscal admitte e presta
 o devido reconhecimento.

Por proposta do Subor Presidente
 pediu-se a commissão que se fizesse
 o devido reconhecimento que os expensados
 se fizesse fizesse, fizesse mais de
 metade, sendo a outra em fizesse, em can-
 didades municipaes, indirectas que tem
 a fizesse de fizesse do fizesse como
 devesse.

Quase houve a mesma coisa a pedido
 de deontou a sessão, que se
 de assignação de fizesse, se fizesse fizesse

per, uniu Antonio Jurgem Barcha da
Recho, Comissal de ...
...

Arquivo Municipal

Ordançao Alberg. Magalhães. 1775
Mor. da